

# **Congresso só não muda valor global**

A única coisa que o Congresso não poderá fazer com o Orçamento Geral da União para 1989 é alterar os valores globais de receita e despesa, fixados em Cr\$ 10,42, trilhões — mesmo sob as normas da futura Constituição.

Pelas regras atuais, da Constituição ainda em vigor, o Legislativo não teria alternativa senão aprovar a proposta orçamentária — ou deixar de votá-la, o que daria no mesmo, até o final desta legislatura, no início de dezembro.

Mas pela nova Constituição, que certamente estará em vigor quando o Congresso for apreciar o orçamento enviado ontem pelo Executivo, será possível até mesmo refazer toda a peça montada ao longo de quase três meses pela Seplan, envolvendo 80 técnicos divididos em quatro grupos.

O mais provável é que o Congresso agora venha a propor uma série de alterações, transferindo prioridades. Fora o valor global, os parlamentares poderão fazer o que bem entender com a proposta da Seplan, independente da vontade do Executivo.

Com isso, ministérios que sofreram cortes pesados podem ter suas dotações aumentadas, enquanto outros — beneficiados pela proposta — podem ver seus recursos minguarem. Tudo vai depender de negociação política.